

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



**INDICAÇÃO** 

N° \_\_/2025

➤ O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, A NECESSIDADE DO ASFALTAMENTO NA RUA XANGÔ MENINO, NO MIRAMAR.

## **JUSTIFICATIVA**

É de grande valia essa indicação, pois existe uma grande quantidade de carros que transitam nessa rua, e em consequência de ser de paralelepípedo, a rua encontra-se cheia de buracos, piorando o fluxo de carro nessa rua.

Sala de Sessões, 16 de julho de 2025.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa Macaé-RJ. CEP: 27.948-010 Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br